

Nº 5 - DOU – 08/01/2025 - Seção 1 – p.35

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA CAPES Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos II e IX, do Anexo I, do Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, bem como o disposto na Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e considerando o disposto no processo nº 23038. 003149/2024-02, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 215, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de julho de 2024, Seção 1, página 86, e alterar a Portaria nº 244, de 06 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 07 de agosto de 2024, Seção 1, página 24:

Onde se lê:

"Art. 2º(...)

III - oito membros da comunidade científica com reconhecida experiência na temática de equidade de gênero e suas interseccionalidades designados pela Presidente da CAPES em portaria específica.

Leia-se:

"Art. 2º(...)

III - nove membros da comunidade científica com reconhecida experiência na temática de equidade de gênero e suas interseccionalidades designados pela Presidente da CAPES em portaria específica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA SERRA FERREIRA